

ERRATA

Edital 01/2020

Onde se lê:

1.1 O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Direito e Processo Penal, Prof(a). LEONARDO AUGUSTO MARINHO MARQUES, faz saber que, no período de 03/03/2020 a 10/03/2020, de 09:30:00 às 16:00:00 horas, o(a) Secretaria dos Departamentos - 9º andar do Edifício Prof. Vilas Boas receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa PMG 2020-2021 para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária máxima de 12 horas semanais, para bolsistas com valor da bolsa de R\$400.00 e para voluntários, conforme tabela:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
DIREITO PENAL I	0		2
DIREITO PENAL II	0		2
DIREITO PENAL III	0		3
DIREITO PENAL IV	0		2
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	0		2
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	1	R\$ 400.00	1

5.1. Nota mínima para aprovação: **7.0**

5.2. O exame de seleção compreenderá:

1. O exame de seleção compreenderá prova oral, entrevista, análise do histórico escolar e do Currículo Lattes. 2. Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem média mínima de 70 (setenta) pontos, na escala de zero a cem; 3. Os(as) candidatos(as) serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas; 4. Ocorrendo igualdade de médias, o desempate será feito, sucessivamente: a) pelo Currículo Lattes; c) pelo rendimento semestral global 5. Havendo mais de um(a) candidato(a) para a bolsa, será observada a ordem a que se refere o item 4.3. 6. A entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a área penal será realizada no dia 11/03/2020, às 14h, na Sala 904, 9º andar do Edifício Prof. Vilas Boas. 7. A entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a área processual penal será realizada no dia 12/03/2020, às 11h, na Sala 904, 9º andar do Edifício Prof. Vilas Boas.

5.3. A seleção será realizada em: **11/03/2020 14:00:00**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: **12/03/2020**

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa:

DO EXERCÍCIO DA MONITORIA 1. O(a) aluno(a) integrante do PMG deverá: a) Prestar 12 (doze) horas semanais de efetivo exercício; b) Manter seu Rendimento Semestral Global (RSG) igual ou superior a 2(dois); c) Participar das atividades organizadas pelo PMG - DIN ou estabelecidas pelo orientador; d) Participar integralmente das atividades da Semana da Graduação, na qual apresentará pôster do PMG- DIN, aprovado pela coordenação do programa; e) Participar anualmente de, pelo menos, 3 (três) atividades extracurriculares (seminários, palestras, defesas de dissertações e teses), apresentando ao orientador relatório sobre o assunto; f) Participar do "Grupo de Monitoria do DIN", instituído e liderado pelo Coordenador de Monitoria do DIN, a ser realizado

mensalmente, e realizar neste a devida entrega de Relatório de Atividades assinado pelo monitor e pelo professor-orientador; h) Apresentar, no Sistema de Fomento da PROGRAD, impreterivelmente até a data determinada por esta, relatório final; i) Comparecer às reuniões e atividades marcadas pelo Coordenador; j) Comunicar formal e imediatamente ao coordenador, orientador ou tutor e ao órgão acadêmico responsável pelo projeto no caso de, por qualquer motivo, deixar de ser aluno regularmente matriculado na UFMG ou deixar de exercer as funções no Programa; l) Observar, no que for cabível, as regras dispostas nas “Normas e Procedimentos para alunos vinculados a programas de bolsas da Prograd” (<https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/bolsas/Normas%20e%20Procedimentos%20para%20Alunos%20-%20Sistema%20de%20Fomento.pdf>). DA MONITORIA VINCULADA A BOLSA 1. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício; 2. O(a) bolsista deve estar matriculado(a) no limite máximo de 32 (trinta e dois) créditos; 3. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos(as) que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos(as) que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG. 4. Caso o bolsista desista da vaga, deve ele o fazer por meio de documento formal protocolizado na Secretaria do Departamento de Direito e Processo Penal. 5. O pedido de desligamento do PMG pelo bolsista deve ser por ele comunicado por meio de documento formal protocolizado na Secretaria do Departamento de Direito e Processo Penal.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

1. O resultado final será divulgado no dia 12/03/2020, no quadro do 9º andar do Prédio da Pós-graduação;
2. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

DO PRAZO DE VALIDADE

O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

Leia-se:

1.1 O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Direito e Processo Penal, Prof(a). LEONARDO AUGUSTO MARINHO MARQUES, faz saber que, no período de 03/03/2020 a 13/03/2020, de 09:30:00 às 16:00:00 horas, o(a) Secretaria dos Departamentos - 9º andar do Edifício Prof. Vilas Boas receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa PMG 2020-2021 para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária máxima de 12 horas semanais, como bolsistas com valor da bolsa de R\$400.00 ou como voluntários, conforme tabela abaixo:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
DIREITO PENAL I	0		2
DIREITO PENAL II	0		2
DIREITO PENAL III	0		3
DIREITO PENAL IV	0		2
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	0		2
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	1	R\$ 400,00	1

5.1. Nota mínima para aprovação: **70.00**

5.2. O exame de seleção compreenderá:

1. O exame de seleção compreenderá prova escrita e análise do Currículo Lattes. 2. Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem média mínima de 70 (setenta) pontos, na escala de zero a cem; 3. Os(as) candidatos(as) serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas; 4. Ocorrendo igualdade de médias, o desempate será feito, sucessivamente: a) pelo Currículo Lattes; c) pelo rendimento semestral global 5. Havendo mais de um(a) candidato(a) para a bolsa, será observada a ordem a que se refere o item 4.3. 6. A entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a área penal será realizada no dia 16/03/2020, às 14h, na Sala 904, 9º andar do Edifício Prof. Vilas Boas. 7. A entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) para a área processual penal será realizada no dia 16/03/2020, às 11h, na Sala 904, 9º andar do Edifício Prof. Vilas Boas.

5.3. A seleção será realizada em: **16/03/2020 09:00:00**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: **17/03/2020**

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa:

DO EXERCÍCIO DA MONITORIA 1. O(a) aluno(a) integrante do PMG deverá: a) Prestar 12 (doze) horas semanais de efetivo exercício; b) Manter seu Rendimento Semestral Global (RSG) igual ou superior a 2(dois); c) Participar das atividades organizadas pelo PMG - DIN ou estabelecidas pelo orientador; d) Participar integralmente das atividades da Semana da Graduação, na qual apresentará pôster do PMG- DIN, aprovado pela coordenação do programa; e) Participar anualmente de, pelo menos, 3 (três) atividades extracurriculares (seminários, palestras, defesas de dissertações e teses), apresentando ao orientador relatório sobre o assunto; f) Participar do "Grupo de Monitoria do DIN", instituído e liderado pelo Coordenador de Monitoria do DIN, a ser realizado mensalmente, e realizar neste a devida entrega de Relatório de Atividades assinado pelo monitor e pelo professor-orientador; h) Apresentar, no Sistema de Fomento da PROGRAD, impreterivelmente até a data determinada por esta, relatório final; i) Comparecer às reuniões e atividades marcadas pelo Coordenador; j) Comunicar formal e imediatamente ao coordenador, orientador ou tutor e ao órgão acadêmico responsável pelo projeto no caso de, por qualquer motivo, deixar de ser aluno regularmente matriculado na UFMG ou deixar de exercer as funções no Programa; l) Observar, no que for cabível, as regras dispostas nas "Normas e Procedimentos para alunos vinculados a programas de bolsas da Prograd"

(<https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/bolsas/Normas%20e%20Procedimentos%20para%20Alunos%20-%20Sistema%20de%20Fomento.pdf>). DA MONITORIA VINCULADA A BOLSA 1. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício; 2. O(a) bolsista deve estar matriculado(a) no limite máximo de 32 (trinta e dois) créditos; 3. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos(as) que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos(as) que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG. 4. Caso o bolsista desista da vaga, deve ele o fazer por meio de documento formal protocolizado na Secretaria do Departamento de Direito e Processo Penal. 5. O pedido de desligamento do PMG pelo bolsista deve ser por ele comunicado por meio de documento formal protocolizado na Secretaria do Departamento de Direito e Processo Penal. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO 1. O resultado final será divulgado no dia 17/03/2020, no quadro do 9º andar do Prédio da Pós-graduação; 2. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção. DO PRAZO DE VALIDADE O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção

Belo Horizonte, 09 de março de 2020.